



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 019/2018 ASSOCIAÇÃO VIANNA DE CARVALHO

Relatamos que, em 18 de janeiro de 2018, às 09:20 horas, os membros Soraia Marli Cota, Tamara Gasperi e Marcelo Severino realizaram diligência na Rua Paraguai, n.º 245, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde duas unidades da entidade Vianna de Carvalho.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar in loco as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pela Sra. Janaina, coordenadora do Centro Educacional e pela Sra. Iolanda, fundadora da entidade, sem prévio agendamento,
- Foi-nos informado que no período de férias a entidade realiza o atendimento de aproximadamente 80 crianças, com idade entre zero e três anos;
- No momento da visita, observamos algumas melhorias das instalações em relação a última vistoria. Será construído um fraldário no berçário para facilitar a troca de fraldas das crianças, foi concluída a instalação de ventiladores em algumas salas que não detinham do equipamento e está em fase de finalização a colocação de murais para avisos e fixação de trabalhos infantis na parte externa da entidade;



- No momento da vistoria, haviam crianças no intervalo e outras em horário de aula;
- Devido ao número reduzido de alunos no período de férias, a Unidade II não estava aberta.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, e que a entidade está executando os planos de trabalho e termos de convênio.

Balneário Camboriú, 18 de Janeiro de 2018.

Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3.611

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula 32.723

Soraia Marli Cota
Membro
Matrícula nº 18169



Imagem 01 - Fachada da Unidade I - Vianna de Carvalho.



Imagem 02 - Área externa da Unidade I - Vianna de Carvalho.



Imagem 03 - Sala de aula - Vianna de Carvalho.



Imagem 04 - Instalação de ventiladores em salas de aula - Vianna de Carvalho.



Imagem 05 - Instalação de toldos - Vianna de Carvalho.



Imagem 06 - Área que será construído fraldário - Vianna de Carvalho.



Imagem 07 - Berçário - Vianna de Carvalho.



Imagem 08 - Fachada Unidade II - Vianna de Carvalho.



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 042/2018
ASSOCIAÇÃO VIANNA DE CARVALHO

Relatamos que, na data de 01 de Março de 2018, às 09h20min, realizamos visita para acompanhamento *in loco* das atividades da entidade no endereço Rua Paraguai, n.º 245, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde duas unidades da entidade Vianna de Carvalho. A organização da sociedade civil possui, com esta municipalidade, o seguinte Acordo de Cooperação e Termo de Colaboração firmados:

- I. Acordo de Cooperação 001/2018;
- II. Termo de Colaboração 001/2018

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pela Sra. Janaina, coordenadora do Centro Educacional - sem prévio agendamento;
- Foi-nos informado que aproximadamente, 300 crianças foram matriculadas para o período letivo 01/2018;
- No momento da visita, observamos algumas melhorias das instalações em relação a última vistoria já em fase de conclusão ou já concluídas. O fraldário no berçário, verificado na última visita já possui as colunas para instalação do mármore - que já foi medido, aguardando entrega em aproximadamente 15 dias. A instalação de ventiladores em algumas salas que não detinham do equipamento foram realizadas, faltando apenas a colocação em mais duas



salas. Os murais para avisos e fixação de trabalhos infantis na parte externa da entidade foi concluído. A escada do prédio I da entidade foi reformada. Na unidade II, foi reformado todo telhado, com a colocação de novas telhas de fibrocimento. A mesma unidade II está realizando a concretização de toda parte externa, para que as crianças possam um espaço amplo e mais seguro para as atividades ao ar livre e a construção de uma horta;

- Como planejamento na área de melhorias, a entidade irá reformar os pilares externos do portão de entrada da Unidade I, atualmente danificados, e também a lixeira.
- A Coordenadora do Centro, Janaína, deseja realizar a construção de um parquinho novo na entidade, atualmente com poucos brinquedos. Esta já é uma solicitação que as famílias informaram na pesquisa realizada pela Comissão de Monitoramento via telefone. A mesma informa que a entidade está movimentando esforços para a concretização, porém, necessita de doações.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade está executando os planos de trabalho, termos de convênio e acordo de cooperação.

Balneário Camboriú, 01 de Março de 2018.

Marcelo Severino

Membro

Matrícula nº 3.611

Tamara Gasperi

Membro

Matrícula 32.723



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.655/2017

Paula Marília Turatti

Secretária

Matrícula 29.283



















**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 060/2018
ASSOCIAÇÃO VIANNA DE CARVALHO**

Relatamos que, na data de 19 de Abril de 2018, às 10h15min, realizamos visita para acompanhamento *in loco* das atividades da entidade no endereço Rua Paraguai, n.º 245, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde duas unidades da entidade Vianna de Carvalho. A organização da sociedade civil possui, com esta municipalidade, o seguinte Acordo de Cooperação e Termo de Colaboração firmados:

- I. Acordo de Cooperação 001/2018;
- II. Termo de Colaboração 001/2018

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pela Sra. Janaina, coordenadora do Centro Educacional - sem prévio agendamento;
- Foi-nos informado que aproximadamente, 322 crianças estão matriculadas para o período letivo 01/2018;
- No momento da visita, observamos algumas melhorias concluídas em relação a última vistoria. O fraldário, no berçário I, foi instalado o mármore, faltando apenas o chuveiro. Neste mesmo berçário, um aparelho de televisão foi instalado. Na unidade II da Instituição, a área externa foi concluída. Uma nova lixeira da Unidade I foi construída, juntamente com um depósito.



Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade está executando os planos de trabalho, termos de convênio e acordo de cooperação.

Balneário Camboriú, 19 de Abril de 2018.

Marcelo Severino

Membro

Matrícula nº 3.611

Tamara Gasperi

Membro

Matrícula 32.723

Paula Marília Turatti

Secretária

Matrícula 29.283







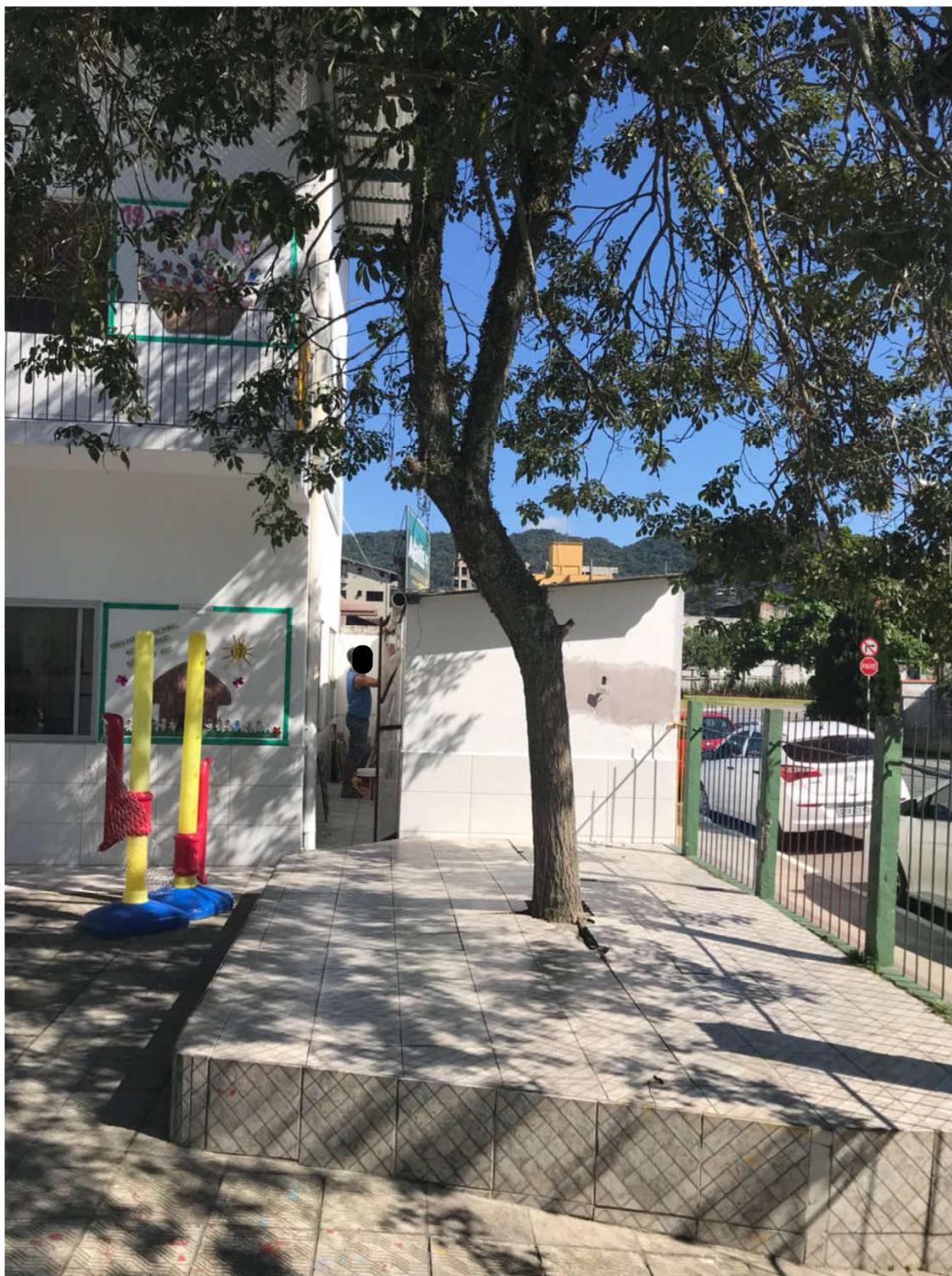






PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

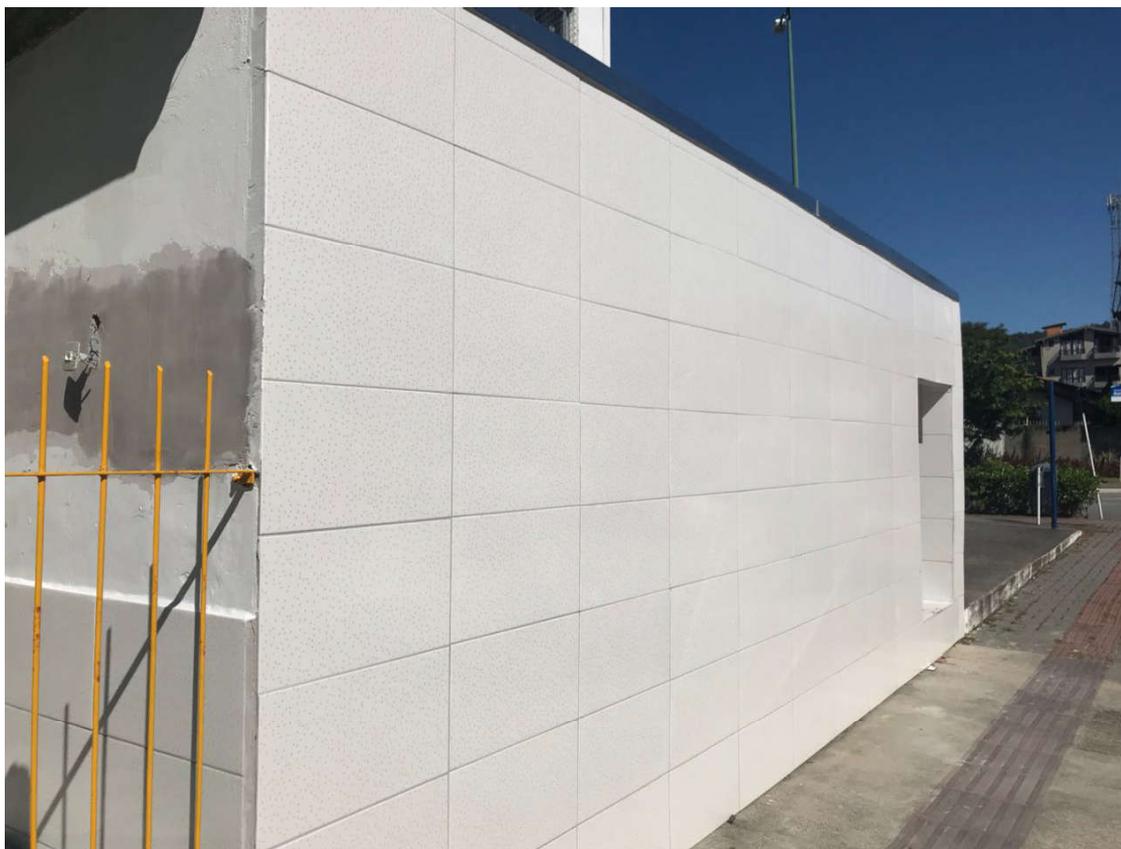
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.887/2018

























RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 080/2018 ASSOCIAÇÃO VIANNA DE CARVALHO

Relatamos que, na data de 28 de Junho de 2018, às 09h25min, realizamos visita para acompanhamento *in loco* das atividades da entidade no endereço Rua Paraguai, n.º 245, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde duas unidades da entidade Vianna de Carvalho. A organização da sociedade civil possui, com esta municipalidade, o seguinte Acordo de Cooperação e Termo de Colaboração firmados:

- I. Acordo de Cooperação 001/2018;
- II. Termo de Colaboração 001/2018

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pela Sra. Janaina, coordenadora do Centro Educacional - sem prévio agendamento;
- Foi-nos informado que durante os jogos da copa, a Instituição está realizando horário de expediente diferenciado, conforme definido pelo Poder Executivo;
- No momento da visita, observamos algumas melhorias das instalações em relação a última vistoria já em fase concluída. O fraldário no berçário, verificado na última visita já possui o mármore e a banheira devidamente instalados (imagem 07). Os murais para avisos e fixação de trabalhos infantis na parte externa da entidade recebe novos temas de acordo com o mês letivo (imagem 10). Foi também concluído um novo espaço para depósito de



materiais esportivos, para a prática de educação física (imagem 11). Os materiais ali guardados foram adquiridos recentemente. A parte da lixeira já recebeu a nova grade para fechamento da mesma (imagens 04 e 05). Nesta Unidade, a próxima prioridade é a ampliar o número de mesas no refeitório e futuramente, a reforma ou construção de um palco na parte externa da entidade;

- Na unidade II, a concretização de toda parte externa já foi finalizada, a quadra recebeu pintura e um espaço amplo já proporciona às crianças a prática de atividades na área externa da escola (imagem 03). De acordo com a coordenadora Janaína, a finalização da horta é a próxima prioridade;
- No mês de Agosto, dia 10, haverá festa aberta às famílias e comunidade. O jantar beneficente auxiliará na obtenção de recursos para as próximas melhorias na escola;
- A instituição irá trabalhar até dia 13 de Julho de 2018, e retornará as atividades administrativas em 30 de Julho de 2018. As aulas iniciarão em 31 de Julho de 2018, totalizando 2 (duas) semanas de férias;

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade está executando os planos de trabalho, termos de convênio e acordo de cooperação.

Balneário Camboriú, 28 de Junho de 2018.

Marcelo Severino

Membro

Matrícula nº 3.611

Tamara Gasperi

Membro

Matrícula 32.723



Imagem 01 - Fachada externa da Unidade I - Vianna de Carvalho.



Imagem 02 - Painei área externa da Unidade II - Vianna de Carvalho.



Imagem 03 - Quadra reformada Unidade II - Vianna de Carvalho.

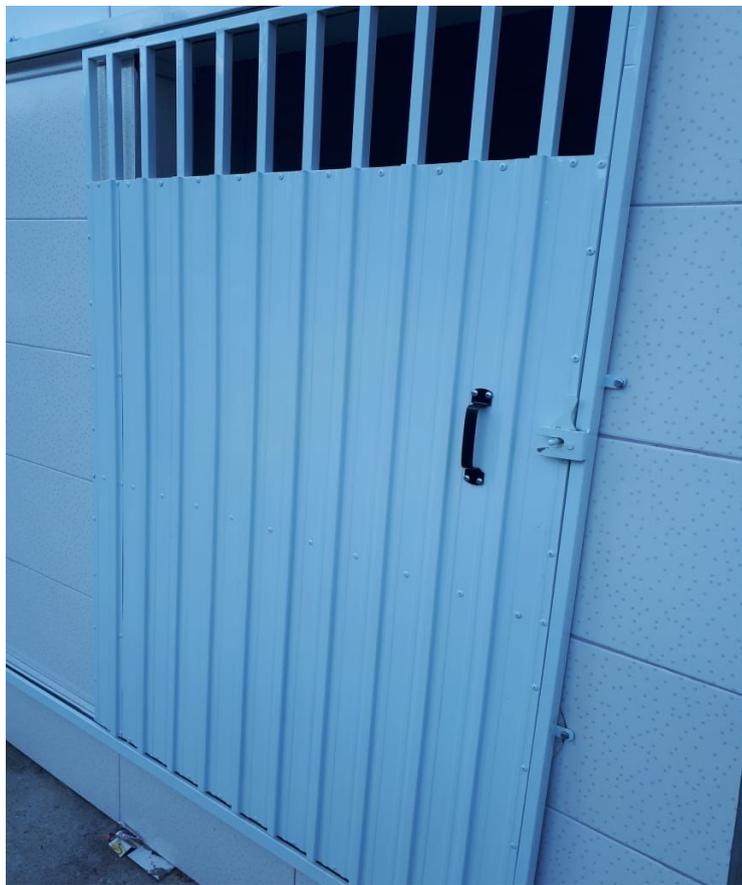


Imagem 04 - Portão para fechamento da lixeira, Unidade I - Vianna de Carvalho.



Imagem 05 - Lixeira pronta, Unidade I - Vianna de Carvalho.

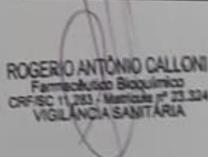


Imagem 06 - Fraldário na Unidade I - Vianna de Carvalho.



Imagem 07 - Fraldário concluído instalação do mármore e banheira, na Unidade I - Vianna de Carvalho.



 Balneário Camboriú PREFEITURA Cadastro nº 20301	Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Secretaria de Saúde e Saneamento Departamento de Vigilância Sanitária
<h1>ALVARÁ SANITÁRIO</h1>	
Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento	
Nome da Pessoa Física ou Jurídica CENTRO EDUCACIONAL VIANNA DE CARVALHO	
Endereço: Rua PARAGUAI N.º 245	CPF/CNPJ 15.532.388/0001-49
Bairro: DAS NAÇÕES	CEP: Fone: Município/Estado Balneário Camboriú / SC
Proprietário:	
Tipo de Estabelecimento, negócio ou atividade: ESTAB.DE ENSINO (EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL) +	
O Estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal 1.303 de 16 de dezembro de 1993.	
<h2>VÁLIDO ATÉ 31/07/2018</h2> <p>Balneário Camboriú(SC), 13 de Março de 2017.</p>	
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC Fone/fax (47) 3261-6200 - E-mail: vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br	
Autoridade de Saúde:  ROGERIO ANTÔNIO CALLONI Farmacêutico Bioquímico CRF/SC 11.783 / Matrícula nº 23.324 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
<h3>MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO</h3>	

Recebi em: ___/___/___, Nome Legível: _____, Função: _____

Imagem 08 - Alvará Vianna de Carvalho.



Imagem 09 - Registro ponto - Vianna de Carvalho.



Imagem 10 - Painéis concluídos, Unidade I - Vianna de Carvalho.



Imagem 11 - Novo depósito concluído para materiais, Unidade I - Vianna de Carvalho.



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 104/2018 ASSOCIAÇÃO VIANNA DE CARVALHO

Relatamos que, na data de 11 de Outubro de 2018, às 09h50min, realizamos visita para acompanhamento *in loco* das atividades da entidade no endereço Rua Paraguai, n.º 245, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde duas unidades da entidade Vianna de Carvalho. A organização da sociedade civil possui, com esta municipalidade, o seguinte Acordo de Cooperação e Termo de Colaboração firmados:

- I. Acordo de Cooperação 001/2018;
- II. Termo de Colaboração 001/2018

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pela Sra. Janaina, coordenadora do Centro Educacional - sem prévio agendamento;
- Estava presente a Sra. Iolanda Achutti, que informou-nos sobre o planejamento em ampliar a cozinha da sede da creche - Unidade I, a fim de melhorar o espaço das colaboradoras e das crianças durante as refeições aumentando o número de mesas no refeitório. Além disso, será reformado o palco existente no pátio, colaborando para as apresentações;
- No momento da visita, observamos as festividades em comemoração ao dia das crianças (imagem anexo);



- Na unidade II, foram instaladas câmeras de monitoramento, a compra de uma máquina de lavar, um microondas e um forno industrial (imagens anexo);
- A instituição irá trabalhar até dia 18 de Dezembro de 2018, e retornará as atividades administrativas em 04 de Janeiro de 2018.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita *in loco*, a entidade está executando os planos de trabalho, termos de convênio e acordo de cooperação.

Balneário Camboriú, 22 de Outubro de 2018.

Paula Marília Turatti

Secretária

Matrícula nº 29.283

Tamara Gasperi

Membro

Matrícula 32.723































**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 120/2018
ASSOCIAÇÃO VIANNA DE CARVALHO**

Relatamos que, na data de 23 de Outubro de 2018, às 09h50min, realizamos visita para acompanhamento *in loco* das atividades da entidade no endereço Rua Paraguai, n.º 245, Bairro das Nações, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde duas unidades da entidade Vianna de Carvalho. A organização da sociedade civil possui, com esta municipalidade, o seguinte Acordo de Cooperação e Termo de Colaboração firmados:

- I. Acordo de Cooperação 001/2018;
- II. Termo de Colaboração 001/2018

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados pela Sra. Janaina, coordenadora do Centro Educacional - sem prévio agendamento;
- Durante à visita foi constatado que existem 242 crianças matriculadas (apenas 164 estavam presentes no momento da visita), conforme tabela abaixo:

<u>Sala</u>	<u>Presentes</u>	<u>Matriculadas</u>
Berçário II B	14	16
Berçário II A	12	15
Berçário I	17	20



Jardim II B	14	18
Jardim I C	13	17
Maternal II C	12	17
Jardim II A	13	13
Maternal I A	13	18
Maternal I C	17	19
Maternal I B	12	17
Maternal II A	13	16
Maternal II B	14	18
Jardim I A	-	11
Jardim I B	-	12
Jardim II C	-	15
TOTAL	164	242

Desta forma, verificamos na visita que a organização da sociedade civil está realizando as atividades previstas no plano de trabalho.

Balneário Camboriú, 29 de Outubro de 2018.

Paula Marília Turatti

Secretária

Matrícula nº 29.283

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente

Matrícula nº 34.439